



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



ATA 10/2026 | CMDCA

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta e dois minutos, reuniram-se de maneira híbrida, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para Reunião Plenária Extraordinária, havendo membros participando nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Rua Santa Catarina, nº 344 (trezentos e quarenta e quatro), Centro, Bela Vista da Caroba - Paraná, e membros que participaram por meio de chamada aberta no aplicativo de reuniões Google meet. A reunião teve como pauta: Apreciação do Relatório Final da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026, instituída pela Portaria n.º 097/2026, referente à Conselheira Tutelar Sra. Maria Noely Baraldi Maffi. Estiveram presentes os conselheiros titulares e/ou suplentes: Mariza de Fatima Bonordt e Rosângela Cristina Kwiatkowski Wons - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social; Gertrut Stein - Representante da Secretaria Municipal de Educação; Pamela Cristina Silva - Representante da Secretaria de Finanças; Alessandra Ramos do Nascimento Zenati – Representantes da APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Juliana Mezzomo Kaibers; Angela Cristiane da Silva - Representante da APMF do Colégio Santo Antônio. A Presidente do CMDCA, Sra. Pamela Cristina Silva deu início à reunião, cumprimentando e dando as boas-vindas a todos os conselheiros, e a seguir passou a palavra para a Secretária Executiva, que realizou a chamada dos membros confirmando o quórum de reunião, e lembrou a pauta do dia. A seguir, assumiu a palavra à Sra. Mariza de Fátima Bonordt, membro da Comissão Organizadora, que realizou a apresentação do Relatório Final da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bela Vista da Caroba - Paraná, realizada no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e seis, no espaço do Centro de Convivência do Idoso, na Rua Sergipe, s/n, Centro, Bela Vista da Caroba - PR, que discutiu o tema geral: Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa, e seis eixos temáticos específicos: Eixo 1 (um). Aprimoramento do controle social e fortalecimento da participação social; Eixo 2 (dois). Fortalecimento dos conselhos tutelares; Eixo 3 (três). Promoção da convivência familiar e comunitária; Eixo 4 (quatro). Prevenção e enfrentamento das violências; Eixo 5 (cinco). Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção de adolescentes no trabalho; Eixo 6 (seis). Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas. O Relatório é composto por: Informações gerais - identificação - composição da Comissão organizadora - composição do CMDCA mandato 2024/2026 (dois mil e vinte e quatro dois mil e vinte e seis) - participantes da XI Conferência - caracterização dos participantes - elaboração do relatório; Introdução; Processo de Organização e Mobilização da Conferência; XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Propostas Aprovadas na XI Conferência Municipal - Propostas eixo um - Propostas eixo dois - Propostas eixo três - Propostas eixo quatro - Propostas eixo cinco - Propostas eixo seis; Composição do CMDCA Mandato 2026/2028 (dois mil e vinte e seis dois mil e vinte e oito); Avaliação da XI Conferência Municipal; Anexos. Deste documento, ressaltamos que a XI Conferência teve dois eventos preparativos: a Pré-Conferência, realizada no dia dez de junho de dois mil e vinte e três, no espaço do Centro da Criança e do Adolescente, Rua Sergipe, s/n, Centro, Bela Vista da Caroba - PR, com um total de 24 (vinte e quatro) participantes, sendo estes representantes do CMDCA, conselheiros tutelares, servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, secretários municipais de Administração, Educação e Cultura,



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



Esportes, Finanças, Planejamento, Saúde. O evento contou com a palestra da conferencista Tânia Mara Minetto, que fez uma introdução à Conferência, trabalhando os temas da Conferência, bem como temas correlacionados, conforme registro da ATA nº 07/2026 (zero, sete de dois mil e vinte e seis) do CMDCA. O segundo evento aconteceu no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis, no espaço do Colégio Estadual Santo Antônio, Av. Rio Grande do Sul, nº 1733 (um mil setecentos e trinta e três), Centro, Bela Vista da Caroba - PR, com um total de 38 (trinta e oito) crianças e adolescentes representantes de turma e alunos da Formação Docente. Este evento foi realizado pela Comissão Organizadora, e conduzido pela Sra. Mariza de Fatima Bonordt, membro da Comissão, que realizou uma exposição dialogada sobre a conceituação e o papel das Conferências Municipais como espaço de participação social, e a importância da participação de crianças e adolescentes neste espaço democrático destinado a avaliação e formulação de propostas para implementação das políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes, além de apresentar uma conceituação histórica sobre os direitos de crianças e adolescentes no Brasil. Já o Evento oficial da XI Conferência teve um total de 83 (oitenta e três) participantes, sendo 43 (quarenta e três) crianças e adolescentes, representando 51,8% (cinquenta e um vírgula oito por cento) dos participantes, e 40 (quarenta) adultos, representando 48,2% (quarenta e oito vírgula dois por cento) dos participantes. Dentre os oitenta e três participantes presentes, obteve-se representantes de: crianças; adolescentes; CMDCA; conselheiros tutelares; representantes do poder executivo municipal; representantes da Rede Municipal de Proteção; representantes do poder legislativo; representantes de Entidades e Organizações da Sociedade Civil. Ressalta-se que a XI Conferência Municipal teve início às oito horas com credenciamento, seguindo o cronograma conforme disposto no Relatório, e teve encerramento às dezesseis e trinta. Durante esse período aconteceu a palestra magna, com a conferencista Tania Mara Minetto; apresentação das propostas aprovadas na X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; discussões dos grupos de trabalho e apreciação das propostas que encontram-se descritas integralmente no Relatório; eleição para os Delegados representantes do município na Conferência Estadual, sendo estes os adolescentes Gabriel Machado Padilha - titular e Ana Carolina Padilha - suplente; e a eleição dos representantes da Sociedade civil para compor o CMDCA mandato 2026/2028 (dois mil e vinte e seis, dois mil e vinte e oito), bem como apresentação dos representantes governamentais indicados pelo Prefeito Municipal, que encontram-se nomeados no Relatório. Em relação à Avaliação do processo conferencial, ressalta-se que a avaliação foi composta por seis perguntas objetivas visando medir seu grau de satisfação, com as opções de resposta: Ótimo; Bom; Regular; Ruim; Péssimo. E uma pergunta descritiva, com espaço aberto para que os participantes pudessem melhor expressar suas opiniões quanto a elogios, reclamações ou sugestões sobre o processo conferencial, ampliando desta forma, a compreensão sobre as percepções dos participantes e oportunidades de melhorias sugeridas pelos mesmos, sendo as seguintes: Como você avalia a mobilização e preparação da Conferência?; Como você avalia Infraestrutura e local da Conferência?; Como você avalia a Acessibilidade do local da Conferência?; Como você avalia a qualidade e adequação das exposições sobre os temas da Conferência?; Como você avalia a distribuição do tempo durante o evento da Conferência?; Como você avalia a qualidade das discussões nos grupos de trabalho na Conferência?; Deixe aqui suas sugestões, críticas ou elogios sobre o evento da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O formulário de avaliação teve um total de 69 (sessenta e nove) respostas, resultando em uma avaliação em sua maior parte positiva, sendo que todas as perguntas objetivas tiveram uma porcentagem superior à



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



90% (noventa por cento) nas opções “Ótimo” e “Bom”. No entanto, constatou-se que ainda há melhorias a serem pensadas para as próximas Conferências, especialmente no que se refere à infraestrutura e acessibilidade de local do evento, à linguagem utilizada nas exposições dos temas que não estava totalmente adequada aos diferentes públicos participantes, o tempo de realização do evento que foi avaliado como muito longo, a preparação prévia das crianças e adolescentes que precisa de mais tempo de preparação, bem como a maior capacitação dos profissionais e melhor distribuição dos participantes nos grupos de trabalho. Ressalto aqui que a pergunta sete, que traz respostas descritivas, foi apresentada na íntegra para os Conselheiros. De maneira geral a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bela Vista da Caroba - Paraná, foi muito bem avaliada, recebendo vários elogios dos participantes, especialmente no que se refere à participação e engajamento das crianças e adolescentes na busca pelo aprimoramento da Política de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no município. Ainda nos anexos do relatório, é possível encontrar documentos legais e registros do processo conferência como: resoluções e ATAS do CMDCA, listas de presença dos eventos realizados, e registros fotográficos. A conselheira juntamente com a Secretária Executiva, informaram à plenária que o Relatório da XI Conferência somente foi entregue pela conferencista, que seria responsabilidade da elaboração do relatório conforme descrito no contrato, encaminhou o documento apenas na segunda-feira, dia treze de julho, e que ao realizar a leitura deste documento, constatou-se que este não contemplava alguns pontos importantes, como os eventos preparatórios, composição da comissão, apresentação das propostas aprovadas na conferência, entre outras informações relevantes sobre os eventos. Desta forma, o documento foi reelaborado e finalizado no ainda no dia quatorze de julho, ora apresentado. Após apresentação e análise dos conselheiros, a plenária deliberou de maneira unânime, pela aprovação do Relatório, que em seguida será publicado integralmente no site do município de Bela Vista da Caroba - PR. A seguir, a Presidente informou que diante do encerramento do prazo para recursos da conselheira tutelar, Sra. Maria Noely Baraldi Maffi, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria n.º 097/2026 (zero, noventa e sete de dois mil e vinte sete), publicada no dia dezessete de março de dois mil e vinte e seis, e não havendo manifestação da mesma, dá-se por encerrado este processo, conforme deliberado em reunião extraordinária realizada no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis, registrada pela ATA nº 08/2026 (zero, oito de dois mil e vinte e seis). Não havendo nada mais a ser tratado no momento, a Secretária Executiva Agradeceu a presença, trabalho e disponibilidade dos conselheiros neste mandato que se encerra, informou que em breve será realizada a posse dos novos conselheiros, alterando os membros do grupo de Whatsapp, e ressaltou que todos continuam sendo bem-vindos nas reuniões e atividades do CMDCA, e assim encerrou-se a reunião às nove horas e trinta e cinco minutos, e após lida e aprovada, encerro esta Ata assinada por mim, Mayara Nonnenmacher e pelos demais presentes.